

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE SERGIPE

1ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL/NSA. SRA. DO SOCORRO-SERGIPE

LIVRO Nº2-CA
MATRÍCULA Nº: 22564

Fls. 078

Data: 12 de setembro de 2014

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

IMÓVEL: Uma área desmembrada localizada na Quadra 17, **LOTEAMENTO PARQUE SANTA RITA**, neste Município, representado pelo **Lote nº 425-B**, medindo 5,00m de largura na frente e no fundo, por 25,00m de extensão da frente a fundo, tanto no lado Oeste, e no lado Leste, totalizando uma área de **125,00m²**, limitando-se ao Oeste, com o Lote do nº 426-A, ao Leste, com o Lote 425-B, ao Norte, com o Lote do nº 421-A, ao Sul, com a Rua G, para onde fica a frente. **Proprietário e Registro Anterior: DURVAL COSTA PRADO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 438.274.205-63, devidamente registrado sob o nº Av-1- 22.489, datado de 05/09/2014 e Av-2- 22.489, datado de 12/09/2014, às folhas 003, do livro 2-CA, nesta Circunscrição Imobiliária. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE, 12 de Setembro de 2014. A Oficial.

Av-1- 22.564- Nos termos do Requerimento, datado de 11/09/2014, emitido pelo proprietário **DURVAL COSTA PRADO**, brasileiro, declarou ser solteiro e não participante de União Estável, comerciante, portador da CI/RG nº 893.569 - 2ª Via - SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 438.274.205-63, residente e domiciliado na Travessa Ex-Combatente Durval de Souza Prado, nº 46, Aeroporto, em Aracaju/SE, procedo a presente averbação para fazer constar a abertura da presente matrícula em favor do proprietário supra citado e qualificado, tudo conforme Desmembramento sob nº 148/2014, datado de 09/09/2014, devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos - **Thiago Santos Souza** e pelo Setor de Controle Urbano e Imobiliário - **Antônio Ancelmo Matos Santos**, ART sob nº 0001000023478 e planta de situação. Guia nº 162140014869. Selo nº 2138408. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE, 12 de Setembro de 2014. A Oficial.

Av-2- 22.564- Nos termos do requerimento datado de 30/12/2014, assinado por **DURVAL COSTA PRADO**, acima qualificado, procedo a presente **Averbação** da construção realizada no imóvel de objeto da matrícula, sob o nº **Av-1- 22.564**, datado de 12/09/2014, registrado no Cartório do 1º Ofício, desta Comarca, que passa a ter as seguintes características e descrições: **Um imóvel residencial situado na Rua G, Lote 425-B, Quadra 17, nº 32 - LOT. STA RITA, neste Município, com 01 pavimento e área total construída de 62,40m², com os seguintes compartimentos: 01 varanda, 01 sala de estar/jantar, 01 circulação, 02 quartos, 01 área de ventilação, 01 cozinha, 01 WC social e 01 área de serviço.** Imóvel existente desde 2014. Conforme Carta de Habite-se nº 324/2014, Processo nº 806/2014, datado de 18/12/2014, devidamente assinado por **Thiago Santos Souza** - Secretário de Obras e Serviços Públicos, e **Antônio Ancelmo Matos Santos** - Setor de Controle Urbano e Imobiliário. Outrossim, faço constar ainda, que o requerente declarou que deixou de apresentar CND do INSS, uma vez que a construção foi realizada sem mão-de-obra assalariada e para uso próprio, com área não superior a 70,00m², de acordo com as disposições contidas na lei federal nº 612/92, 656/92, e 738/93, no art. 44 caput O.S. do INSS n. 161 de 22/05/97. ART nº 0001000029562. **Valor da Obra: R\$ 15.000,00.** Selo nº 2140547. Guia nº 162140021784. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE, 02 de Janeiro de 2015. A Oficial.

R-3- 22.564- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel - Pessoa Física - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças. NR. 234.603.847, datado de 30/01/2015, o imóvel acima descrito foi adquirido por: **WDSO SILVA CORDEIRO NETO**, brasileiro, feirante, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 13/05/1995, portador da CI/RG nº 3426419-1 - SSP/SE, em 23/04/2007, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.640.535-06, residente e domiciliado em Aracaju/SE, na Rua C, Loteamento Nova Liberdade I, 110, Olaria, CEP 49.092-672. Por compra feita à **DURVAL COSTA PRADO**, brasileiro, vendedor praticista e caixeiro viajante, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 03/06/1972, portador da CI/RG nº 893569 - SSP/SE, em 18/07/2012, inscrito no CPF/MF sob o nº 438.274.205-63, residente e domiciliado em Aracaju/SE, na Tv. Ex-combatente Durval de Souza Prado, 46, Aeroporto, CEP 49.037-239. Com interveniência do **BANCO DO BRASIL S.A.**, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Nossa Senhora do Socorro/SE, prefixo 2346-9, situada na Av. Principal, 479, Cj. João Alves Filho, Taiçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/2690-50. **Valor da Compra e Forma de Pagamento: O valor da compra e venda é de R\$ 92.000,00, sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula LEVANTAMENTO DO CAPITAL FINANCIADO E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO deste CONTRATO: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 2.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) COMPRADOR(ES): R\$ 0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto: R\$ 17.960,00; Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento: R\$ 72.040,00.** Guia de ITBI nº 000014/2015. Inscrição Municipal nº 30016392. Selo nº 2141236. Guia nº 162150002691. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE, 11 de Fevereiro de 2015. A Oficial.

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

1º Ofício da Comarca de N.
Sra.Socorro

23/01/2020 11:19

<https://www.tjse.jus.br/x/PF29N3>



202029513002684

Nº Guia: 162200000909

Emolumentos + Ferd R\$: 48,25 + 9,65 = 57,90

Cartório do 1º Ofício N. Sra do Socorro/SE

Daniilo Shunk Porto

Escrivente Autorizado

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

AA 033156

R-4- 22.564- Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física – FGTS – Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças. NR. 234.603.847, datado de 30/01/2015, o imóvel acima descrito foi oferecido em Alienação Fiduciária pelo(s) Devedor(es) Fiduciante(s): WDSO SILVA CORDEIRO NETO, acima qualificado, em favor da Credora Fiduciária: BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência Nossa Senhora do Socorro-SE, prefixo 2346-9, situada na Av. Principal, 479, Cj. João Alves Filho, Taiçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/2690-50, na forma mencionada no final deste instrumento, doravante BB, com as seguintes condições: C- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO: C.1- Origem dos Recursos: FGTS; C.2- Norma Regulamentadora: Lei nº 11.977, de 07.07.2009; C.3- Valor de Venda do Imóvel: R\$ 92.000,00; C.4- Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 95.000,00; C.5- Valor do Financiamento: R\$ 72.040,00, C.5.1- Custas Cartorárias com Registro: R\$ 0,00, C.5.2- Custas com pagamento do Valor do ITBI: R\$ 0,00; C.5.3- Conta para LIBERAÇÃO dos RECURSOS ao Comprador: conta corrente 000.041.008-X, mantida na agência 2346-9, do CREDOR; C.6-Valor do Desconto: R\$ 17.960,00; C.7- Valor Total dos Recursos concedidos ao COMPRADOR/DEVEDOR FIDUCIANTE (Valor do Financiamento + Valor do Desconto): R\$ 90.000,00; C.8- Valor da garantia fiduciária: R\$ 95.000,00; C.9- Sistema de Amortização: PRICE; C.10- Número de parcelas: 00361; C.11- Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 05; C.12- Período de amortização: 05/03/2015 a 05/02/2045; C.13- Taxa anual de juros (normalidade): C.13.1- 5,004% ao ano (nominal), C.13.2- 5,116% ao ano (efetiva); C.14- Encargo inicial: C.14.1- Prestação (Parcela de amortização da primeira prestação mensal do financiamento + Parcela de juros da primeira prestação mensal do financiamento): R\$ 86,57 + R\$ 300,15 = R\$ 386,72, C.14.2- Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$ 25,00, C.14.3- Valor Total da Prestação (Valor da Primeira Prestação + Valor da primeira Taxa de Administração): R\$ 411,72; C.15- Data de vencimento do primeiro encargo mensal: 05/03/2015; C.16- Juros remuneratórios na inadimplência: incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante do campo “C.13” da letra “C”, deste CONTRATO, isto é, “Taxa anual de juros”; C.17- Juros de mora: 1% ao mês; C.18- Multa moratória: 2%; C.19- Época de recálculo dos encargos: De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS; C.20- Tarifa de alteração contratual: vide Tabela de Tarifas do BB, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências BB; C.21- Tarifa de avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do BB, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências BB. Guia de ITBI nº 000014/2015. Inscrição Municipal nº 30016392. Selo nº 2141237. Guia nº 162150002691. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE, 11 de Fevereiro de 2015. A Oficial.

Av-5-22.564 – Nos termos do Requerimento, datado de 26/03/2018, emitido pelo Credor Fiduciário: BANCO DO BRASIL S.A., acima qualificado(a), neste ato representado por sua procuradora Adriana Akila Damasceno Ribeiro, brasileira, solteira, comerciária, portadora do RG nº M-15.377.815-SSP/MG, inscrita no CPF/MF nº 084.203.526-59, residente e domiciliada em Minas Gerais, com endereço comercial na Cidade de Belo Horizonte/MG, Rua Espírito Santo, 616, 8º Andar, assinando conforme Procuração Pública, datada de 07/03/2017, lavrada às Fls: 140/142 do Livro: 2880, Prot: 929062; Substabelecimento datado de 08/03/2017, lavrada às Fls: 161 do Livro: 2880, Prot: 023873, ambas nas Notas do Cartório do 3º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF; Substabelecimento, datado de 04/05/2017, lavrada às fls. 10, número 3715, no Cartório do 8º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP; e Substabelecimento, datado de 27/07/2017, lavrada às Páginas 263/265, Livro 3658, no Cartório do 21º Tabelião de Notas da Comarca de São Paulo/SP, procedo a presente averbação para fazer constar que foi realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do Devedor Fiduciante: WDSO SILVA CORDEIRO NETO, acima qualificado(a), sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa do Credor Fiduciário: BANCO DO BRASIL S.A., acima qualificado(a). O credor fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. Valor Fiscal: **R\$ 112.000,00**. Guia de ITIV nº 1126/2018. Inscrição Imobiliária: 03.02.0001.010.001. Sequencial: 169584. Guia nº 162180016898. Selo TJSE: 201829513039803. Acesse: www.tjse.jus.br/x/PXPC4Y. Nossa Senhora do Socorro/SE., 25 de Julho de 2018. A Oficial.

Av-6-22.564 – Nos termos do Requerimento, datado de 13/11/2018, emitido pelo Banco do Brasil S.A., acima qualificado(a), acompanhado do Termo de Quitação, datado de 01/10/2018, ambos neste ato representados por GECOR Imobiliário/Veículos(SP), devidamente assinado por João Batista de Avila Borges – Gerente de Relacionamento, procedo a presente averbação para fazer constar que o Credor Fiduciário, realizou os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo **Primeiro Leilão**, realizado em **27/09/2018**, e o **Segundo Leilão**, realizado em **28/09/2018**, no Escritório do Leiloeiro, sito à Av. Tancredo Neves, 620, Empresarial Mundo Plaza, Sala 812, Caminho das Árvores, Salvador/BA, conduzidos pelo **Leiloeiro Oficial - Rudival Almeida Gomes Júnior** – JUCEB nº 07/065773-4, sem oferta de lances. Em consequência, fica **EXTINTA a dívida** especificada no R-3 e R-4-22.564, datados de 11/02/2015, e **encerrado o regime jurídico da Lei nº 9.514/97**. Guia nº 162180032501. Selo TJSE: 201829513068534. Acesse: www.tjse.jus.br/x/MEEX3P. Dou fé. Nossa Senhora do Socorro/SE., 24 de Dezembro de 2018. A Oficial.

O referido é verdade e dou fé. Era o que continha em dito Registro, do qual digitei fielmente, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015/73. Eu, Christianne Veturia Nunes Shunk, Oficial a digitei e assino em público e raso. "PRAZO DE VALIDADE: 30 (Trinta) dias", conforme art. 1º do Provimento 03/99 do TJ/SE.



Nº Guia: 16220000909

Emolumentos + Ferd R\$: 48,25 + 9,65 = 57,90

Cartório do 1º Ofício N.º 83 do Socorro/SE
Danilo Shunk Porto
Escrevente Autorizado

